O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.
Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.
Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.
3. Identificação externa do envelope
O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope
O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:
cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;
razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;
nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;
assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;
prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];
declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.
5. Procedimento da sessão pública
registro dos participantes presentes;
identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;
abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;
leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;
rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;
registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;
registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.
6. Análise, seleção e aprovação
A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA quadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.
A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.
A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.
Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.
A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.
7. Disposições finais
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.
Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.
Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTOS EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026
AVISO Nº 006/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por meio do Projeto AMAR, torna pública a realização de sessão para abertura de envelopes fechados contendo cotações de fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados às atividades complementares do Contrato nº 0375/2026, firmado com a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
O procedimento observará o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Projeto Básico e as cláusulas 6.1.7 a 6.1.9 do Contrato nº 0375/2026.
Este aviso integra o procedimento de cotação realizado durante a execução contratual e não constitui nova licitação.
1. Informações principais
1.1. Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO ACABAMENTO E FORNECIMENTO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) UNIDADES DE PASTA INSTITUCIONAL EM FORMATO A4, DESTINADAS ÀS AÇÕES DA CAMPANHA PROJETO AMAR.
A descrição técnica detalhada do objeto consta do Anexo I, publicado no site paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar juntamente com este aviso.
1.2. Entrega dos envelopes
Prazo final: até as 17h do dia 30/10/2026.
Local: Avenida Ingá, nº 878, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-251.
Contato para esclarecimentos: Hugo — telefone: (61) 9574-0458; e-mail: producao@klimtpublicidade.com.
1.3. Data e local da sessão pública
Data e horário: 03/11/2026, às 16h.
Local: Unidade Gestora do Projeto AMAR, localizada à Avenida Manoel Morais, 435, sala 07, João Pessoa, Paraíba, 58038-230.
Contato para esclarecimentos: e-mail: lictacao.amar@ses.pb.gov.br
A participação dos fornecedores na sessão é facultativa. Os interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes, observadas as regras de acesso ao local.
2. Recebimento das cotações
O fornecedor interessado deverá entregar sua cotação em envelope opaco, fechado, íntegro e sem sinais de violação, no prazo e no local indicados no item 1.2. Os envelopes permanecerão fechados até a sessão pública.
O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.
Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.
Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.
3. Identificação externa do envelope
O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope
O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:
cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;
razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;
nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;
assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;
prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];
declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.
5. Procedimento da sessão pública
registro dos participantes presentes;
identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;
abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;
leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;
rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;
registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;
registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.
6. Análise, seleção e aprovação
A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA quadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.
A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.
A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.
Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.
A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.
7. Disposições finais
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.
Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.
Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

DESCRITIVO TÉCNICO – PRODUÇÃO GRÁFICA DE PASTA A4

CAMPANHA: PROJETO AMAR
CLIENTE: SES-PB – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, ACABAMENTO E FORNECIMENTO DE **25.000 (VINTE E CINCO MIL) UNIDADES DE PASTA INSTITUCIONAL EM FORMATO A4**, DESTINADAS ÀS AÇÕES DA CAMPANHA PROJETO AMAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Item:** Pasta institucional A4;
- **Quantidade:** 25.000 (vinte e cinco mil) unidades;
- **Formato fechado:** Aproximadamente 22 × 31 cm, adequado para acomodar documentos A4 (21 × 29,7 cm);
- **Formato aberto:** Aproximadamente 44 × 31 cm, sem considerar bolsos, abas e sangrias;
- **Papel:** Couchê 300 g/m^2;
- **Impressão:** 4/4 cores (colorido frente e verso);
- **Acabamento:** Laminação fosca na face externa;
- **Estrutura:** Pasta com dobra central e bolso interno para acomodação de documentos;
- **Bolso interno:** 01 bolso com aproximadamente 7 cm de altura, com abas de colagem;
- **Corte:** Corte e vinco conforme faca técnica aprovada;
- **Montagem:** Dobra, colagem do bolso interno e acabamento;
- **Arte-final:** Arquivo digital fornecido pela contratante, pronto para impressão;
- **Entrega:** Material finalizado, montado e embalado para transporte.

3. REQUISITOS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE

A empresa contratada deverá garantir:

- Fidelidade às dimensões e especificações técnicas;
- Uniformidade de impressão e reprodução adequada das cores;
- Resistência do papel e das dobras;
- Qualidade no corte, vinco e colagem;
- Bolso interno devidamente fixado e funcional;
- Ausência de falhas de impressão, manchas, desalinhamentos ou defeitos de acabamento;
- Embalagem adequada para preservar a integridade dos materiais durante o transporte.

4. PROVA FÍSICA E APROVAÇÃO

Antes do início da produção integral, deverá ser apresentada **01 (uma) prova física completa da pasta**, contendo o papel, formato, impressão 4/4 cores, bolso interno e acabamento especificados.

A produção em escala deverá ocorrer somente após a aprovação da prova física pela contratante.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O orçamento deverá contemplar todos os custos de materiais, impressão, acabamento, corte, vinco, colagem, embalagem, transporte e entrega das 25.000 unidades.

A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a quantidade solicitada, garantindo a qualidade do material e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela contratante.

QUANTITATIVO TOTAL: 25.000 (VINTE E CINCO MIL) PASTAS A4, COM IMPRESSÃO 4/4 CORES.

ANEXO II

MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026
AVISO Nº. ____/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO E UF	
TELEFOE/E-MAIL	

2. DO PREÇO E CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE EXECUÇÃO

Item	OBJETO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			R$	R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSANTA) DIAS.

3 DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR

- OS PREÇOS INFORMADOS INCLUEM TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, FRETE, SEGUROS, LICENÇAS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.
- A PROPOSTA ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES E ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO AVISO E NO ANEXO I – DESCRITIVO TÉCNICO.
- AS CONDIÇÕES APRESENTADAS PERMANECERÃO VÁLIDAS DURANTE O PRAZO INDICADO NESTA PROPOSTA.
- O FORNECEDOR ESTÁ CIENTE DE QUE A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO NÃO GERA DIREITO À CONTRATAÇÃO E DE QUE QUALQUER CONTRATAÇÃO DEPENDERÁ DA APROVAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA SES/PB.

JOÃO PESSOA-PB, XXX DE OUTUBRO DE 2026.

_____

NOME
CARGO
CPF